



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0000198-73.1996.8.16.0190 – Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: EVILASIO ALVES TAVARES (CPF/CNPJ: 069.541.709-68)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação)

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: A) Lote de terras sob nº 61-D, com a área de 340,00 metros quadrados, subdivisão do lote nº 61, da quadra nº A-3, da Zona Armazém, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, conforme matrícula 15.731 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR; ruas asfaltadas e com calçamento público; B) Lote de terras sob nº 61-F, com a área de 340,00 metros quadrados, subdivisão do lote nº 61, da quadra nº A-3, da Zona Armazém, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, conforme matrícula 15.733 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR; ruas asfaltadas e com calçamento público; C) Lote de terras sob nº 61-G, com a área de 340,00 metros quadrados, subdivisão do lote nº 61, da quadra nº A-3, da Zona Armazém, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, conforme matrícula 15.734 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR; ruas asfaltadas e com calçamento público. Todos os lotes de terras possuem construção comercial em alvenaria, tipo barracão comercial com telhas em fibrocimento, piso cerâmico, perfazendo um total de 646,00 m².



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Avaliação: A) Data de terras nº 61-D avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Construção comercial avaliado em R\$ 255.081,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 1.555.081,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais). B) Data de terras nº 61-F avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Construção comercial avaliado em R\$ 255.081,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais) perfazendo um total de R\$ 1.555.081,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais). C) Data de terras nº 61-G avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Construção comercial avaliado em R \$ 255.081,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais) perfazendo um total de R\$ 1.555.081,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais). Assim, fica a avaliação total no valor de R\$ 4.665.243,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais). Em 30 de Abril de 2018.

Ônus: A) Penhora expedida pela 1ª Vara Cível, extraída dos autos sob nº. 1213/96; Penhora expedida pela 5ª Vara Federal, extraída dos autos sob nº. 1065/2004; Penhora expedida pela 5ªª Vara Cível, extraída dos autos sob nº. 540/2005; Averbação de indisponibilidade expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 0019105-42.2010.8.16.0017; Penhora expedida pela 7ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos sob nº. 23802-72.2011.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos sob nº. 0000015-73.1994.8.16.0190; B) Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 12313/96; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 179/1997; Averbação de indisponibilidade expedida pela 2ª vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 0019105-42.2010.8.16.0017; Penhora expedida pela 7ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos sob nº. 23802-72.2011.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos sob nº. 0000015-73.1994.8.16.0190. C) Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 299/98; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível, extraída dos autos sob nº. 179/1997; Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 112/1997; Averbação de indisponibilidade expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos sob nº. 0019105-42.2010.8.16.0017; Penhora expedida pela 7ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos sob nº. 23802-72.2011.8.16.0017.

Valor do Débito: R\$ 5.244.849,59 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Em 16 de Julho de 2018.

Depositário: Em mãos do executado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **EVILASIO ALVES TAVARES**, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2019.

Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FREDERICO MENDES JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO